



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XIX | Nº 1077 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 22 de janeiro de 2025

ÍNDICE

EXTRATOS	02
COMUSA	02
CÂMARA MUNICIPAL	03

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O **Jornal Oficial de Socorro** é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.

Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - **Tel:** (19) 3855-9614 / 3855-9671 - **Site:** www.socorro.sp.gov.br

Vinicius Eugenio - MTb 94.623/SP

Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

EXTRATOS

EXTRATO – TERMO DE COOPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA NA ÁREA DA SAÚDE

Parceiros: MUNICÍPIO DE SOCORRO, FUNDAÇÃO ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO E IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOCORRO – “HOSPITAL DR. RENATO SILVA”

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a realização de mutirões de atendimentos médicos e procedimentos no âmbito do Município de Socorro-SP, de forma a: • Reduzir a fila de espera por procedimentos cirúrgicos; • Ampliar o acesso aos serviços de saúde para a população local; • Promover a efetividade dos princípios do SUS, tais como universalidade, integralidade e equidade. As cirurgias serão executadas pela FAVC (ENTIDADE FILANTRÓPICA), que atuará em parceria com o MUNICÍPIO, com interveniência da SANTA CASA DE SOCORRO (onde será disponibilizado o espaço físico, leitos e equipe de enfermagem), conforme Plano de Trabalho, no valor global de R\$ 432.888,00 (quatrocentos e trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais), com vigência de 03 (três) meses, a contar de 21/01/2025.

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

EXTRATO – 3º ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/ 2022 – SECRETARIA DA CULTURA

Parceiros: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e INSTITUTO CULTURA & ARTE – ICA

Objeto: 3º Aditamento ao Termo de Colaboração nº 01/22 que objeto visa o ensino e formação cultural na área musical para crianças (a partir de 04 anos de idade) jovens e adultos, no Município de Socorro/SP, conforme Plano de Trabalho, no valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), com vigência de 12 (doze) meses a contar de 21/01/2025.

COMUSA

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUSA CONVOCA, seus conselheiros para a REUNIÃO ORDINÁRIA no Dia 27/01/2025 às 15h, na Sala dos Conselhos, localizado na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida José Maria de Faria, 71, Salto, Socorro, S.P.

PAUTA REUNIÃO ORDINÁRIA COMUSA PARA 27/01/2025

LOCAL: Sala dos Conselhos

HORÁRIO: 15:00 às 17:00

- 1 - Informes dos Conselheiros e da Mesa Diretora.
- 2 - Aprovação da ata de 16/12/2024.
- 3 - Apresentação da nova equipe gestora e das principais ações da SMS para 2025.
_ Apresentação do Projeto PECA 2025
- 4 - Recomposição do COMUSA com relação ao segmento gestores e trabalhadores.
_ Indicação da Secretária-Executiva do COMUSA.
- 5 - Apresentação da Agenda de Transição do Conselho e encaminhamentos para Construção do Plano de Trabalho para 2025.
- 6 - Deliberações
- 7 - Definições da Pauta da Reunião Ordinária de Fevereiro.
- 8 – Encerramento

Antonio AfJosé Rollas de Brito
Presidente do COMUSA

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, convida a população socorrense para a **Audiência Pública da Saúde**, referente ao 3.º quadrimestre de 2024 (setembro, outubro, novembro e dezembro), que será realizada pela Secretaria Municipal da Saúde, no dia **31 de janeiro de 2025, sexta-feira, às 17h, na Sala de Sessões da Câmara Municipal**, situada à Rua XV de Novembro n.º 18, em atendimento às disposições da Emenda Constitucional 29 e Lei Complementar n.º 141/2012.

Tiago Minozzi de Faria – Presidente da Câmara Municipal

COMUNICADO DE OUVIDORIA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente Vereador Tiago Minozzi de Faria, informa que o horário de funcionamento da Ouvidoria da Câmara Municipal é das 8h às 11h e das 13h às 16h de segunda a sexta-feira.

